

COMUNICADO DO APLIC

Número: 08/2019

Data: 23/05/2019



Assunto:

Alteração no envio da carga Concurso Público e Processo Seletivo Público (realizado pela UG)

Atendendo aos pedidos dos fiscalizados e responsáveis pelos envios das cargas do APLIC, quanto ao reenvio das cargas Concurso Público e Processo Seletivo Público (realizado pela UG), quando há recusa dos documentos no momento da triagem manual realizado pelo setor Protocolo. Sendo que para a correção e reenvio dessas cargas, é necessário o encaminhamento de todas as situações da carga (abertura, retificações e homologação) já enviadas.

Comunicamos a alteração das regras de envio das situações da carga Concurso Público e Processo Seletivo Público (realizado pela UG), com objetivo de proporcionar maior agilidade e qualidade nas remessas.

A partir de 27/05/2019 o fluxo de envio será da seguinte maneira:

1. O usuário deverá encaminhar somente uma situação da carga por vez;
2. Após a validação no site portal de serviços, a carga entrará num processo de triagem manual dos documentos PDFs no setor de Protocolo, onde ele terá o status de EM ANÁLISE;
3. Enquanto o status da carga estiver EM ANÁLISE no setor de Protocolo, o usuário não poderá encaminhar a situação seguinte, sendo impedido no momento em que for enviar a carga no portal de serviços;
4. Após a triagem manual, o status poderá ser alterado para VALIDADA e receber um protocolo definitivo ou poderá ser alterada para RECUSADA, por alguma divergência nos documentos PDFs encaminhados;
5. O usuário poderá acompanhar essa análise no protocolo virtual/caixa de saída;
6. Caso o status seja de VALIDADA, o usuário poderá enviar a situação seguinte;
7. Porém, se o status da carga for de RECUSADA, o usuário deverá reencaminhar a situação, SOMENTE a situação recusada, com as correções necessárias, e a mesma entrará novamente para o processo de triagem manual e seu status de EM ANÁLISE no setor de Protocolo;

8. Caso haja pedido de reabertura da carga Concurso Público/Processo Seletivo Público pelo jurisdicionado, a reabertura se dará de toda a carga, ou seja, de TODAS as situações enviadas.

SECRETARIA DE GERENCIAMENTO DE SISTEMAS TÉCNICOS
- SEGET -